

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO N.º 4232/2024

"DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Moacir Mottin, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Art. 10° da Lei Municipal n°. 1.207/2023.

DECRETA:

Art. 1º. – Remanejar Dotação Orçamentária no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) para a seguinte Dotação Orçamentária:

<u> </u>	, egenne 2 era çue er çannem ana,		
Órgão Orçament.	7000	SECRTETARIA/COORD DE INFRAESTRUTURA	
Unidade Orçam.	7001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	452	Serviços Urbanos	
Programa	1502	Serviços de Utilidade Pública	
Ação	2.37	Manutenção dos Serviços Urbanos	
Fonte	0100	Recursos Ordinários	
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa – 53	
Valor	R\$	96.000,00	

Art. 2º - O Crédito aberto por este Decreto ocorreu por conta do Remanejamento parcial da seguinte Dotação Orcamentária:

Órgão Orçament.	7000	SECRTETARIA/COORD DE INFRAESTRUTURA
Unidade Orçam.	7001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Função	15	Urbanismo
Subfunção	452	Serviços Urbanos
Programa	1502	Serviços de Utilidade Pública
Ação	2.37	Manutenção dos Serviços Urbanos
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa – 52
Valor	R\$	96.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 06 de dezembro de 2024.

MOACIR MOTTIN Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA Vice-Prefeito Municipal

